TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.635/2025

Município de Arroio do Sal, Secretaria de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura.

Necessidade da Administração Pública: A presente contratação se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Turismo, especialmente no período de maior demanda durante a temporada de verão. O contêiner utilizado como ponto de apoio às ações turísticas precisa ser transportado até o depósito para manutenção preventiva e corretiva, assegurando condições adequadas de uso, segurança e conservação do patrimônio público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Turismo utiliza um contêiner localizado à beira-mar como estrutura de apoio às atividades desenvolvidas durante a temporada de verão. Para garantir sua adequada utilização, é necessário realizar o transporte do contêiner até o depósito municipal, onde passará por serviços de manutenção. Concluída a manutenção, será indispensável o transporte de retorno do contêiner ao seu ponto de origem, a fim de que esteja disponível para uso durante o período de maior fluxo turístico. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em transporte é essencial para viabilizar o deslocamento seguro e eficiente do contêiner, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar o transporte do contêiner utilizado pela Secretaria de Turismo, compreendendo o deslocamento até o depósito municipal para manutenção e o posterior retorno à beira-mar. Busca-se assegurar que o serviço seja executado de forma adequada, segura e eficiente, garantindo a preservação do patrimônio público e a disponibilidade da estrutura para utilização durante a temporada de verão.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar o transporte do contêiner da Secretaria de Turismo, compreendendo o deslocamento do local de origem até o depósito municipal para manutenção e, posteriormente, o retorno à beira-mar.

3.1. Valor Estimado da Contratação

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. A partir das cotações coletadas, chegou-se a uma média de cada item, conforme tabela abaixo, que será utilizada como valor estimado da contratação. Essa média visa assegurar a

economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado, garantindo o atendimento ao interesse público com base no preço justo.

Lote	Descrição	Valor Médio
1	Serviço de transporte do contêiner do setor de Turismo até o depósito, para manutenção, e posterior retorno à beiramar para utilização durante o verão	5.033,33

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1	Serviço de transporte do contêiner do setor de Turismo até o depósito, para manutenção, e posterior retorno à beiramar para utilização durante o verão	UN	01

4.1 O valor médio global estimado para a contratação é de R$5.033,33, calculado a partir da média dos valores apresentados nos três orçamentos obtidos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço global, considerando o somatório dos valores de todos os itens descritos no objeto da contratação, nos termos do artigo 75º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

b) Qualificação Econômico-Financeira;

c) Qualificação Técnica;

d) Regularidade Jurídica;

e) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

5.1. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

a) Disponibilizar equipe técnica e operacional qualificada para execução dos serviços;

b) Respeitar os prazos acordados para execução;

c) Emitir nota fiscal correspondente aos itens fornecidos, em conformidade com as normas fiscais vigentes.

d) Realizar o transporte do contêiner da Secretaria de Turismo, conforme solicitado, desde o local de origem até o depósito municipal, bem como o retorno posterior à beira-mar, após manutenção;

e) Disponibilizar veículos e equipamentos adequados para o transporte seguro do contêiner, de acordo com as normas de segurança vigentes;

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados ao contêiner, ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução do serviço;

g) Arcar com todos os custos operacionais, logísticos e de mão de obra necessários para a execução do transporte, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais além do valor contratado;

h) Cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas à produção e entrega dos materiais.

i) A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.

j) A contratada deverá garantir que seus colaboradores façam uso correto e contínuo dos EPIs durante toda a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, luvas, óculos de proteção, protetores auriculares, calçados de segurança, cintos de segurança para trabalho em altura e outros exigidos pela legislação vigente e pela avaliação de risco da atividade.

DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento do fornecimento dos serviços executados pela contratada no prazo estabelecido no termo de referência;

b) Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o correto fornecimento do serviço.

c) Receber e inspecionar o serviço entregue, atestando a conformidade com as especificações técnicas previstas.

d) Efetuar o pagamento à contratada conforme condições e prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.

e) Aprovar o planejamento e o cronograma apresentados pela contratada;

6. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;

- O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

a) razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;

b) telefone/fax/e-mail;
c) nome de pessoas para contato;
d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal RS, 21 de agosto de 2025.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7° inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;